



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (4)^a quarta sessão extraordinária do (2)^o segundo ano do (1)^o primeiro período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (19/07/2022) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do (1)^o primeiro Secretário Elnatã Alves da Silva e do (2)^o secretário senhor Alexandre Soares Bezerra. Pela chamada nominal constatou-se a presença dos Edis: Anderson Alves de Souza, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elivany Martins Silva, Glaucione Silva Costa, Felipe Bringel Oliveira, Fernanda Raquelle S. de Toledo, Fernando Mendes Lima, Isaias Souza Neto, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino, Sara dos Santos Soares e Sivaldo Correa Azevedo. Havendo "Quorum" exigido por lei a senhora Presidente, convida a senhora Fernanda a preceder a oração inicial onde a mesma lê a citação bíblica que está em João 14.s que Jesus é o nosso único caminho para chegarmos a Deus, e nos leva a refletir sobre qual caminho estamos seguindo, na sequência é realizada a Oração Universal. Continuando a senhora presidente determina a leitura da matéria do expediente do dia, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 019/2022, de autoria do Executivo Municipal que, 'Dispõe sobre a Adequação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Araguaia, à Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá, outras providências'; A senhora Presidente lembra aos nobres colegas que devido aos prazos para adequação do Regime Próprio de Previdência do Município todos nós nos dispomos a analisarmos as matérias sem a necessidade de separar as comissões permanentes, estamos empenhados em não travar o andamento da administração e nem que nossos servidores sofram perdas quando de suas aposentadorias, somos conscientes do texto e discutimos junto com as assessoria jurídicas do Executivo e do Legislativo, a plenária é soberana por isso se estiverem todos de acordo, dispensaremos os pareceres das Comissões Permanentes, estando todos de acordo, a senhora Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 019/2021 do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, a senhora Presidente agradece a presença e a compreensão de todos os Edis, desejando que todos tenham um ótimo recesso, que desfrutem bem do Veraneio, juntamente com suas famílias e, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerra a sessão determinando a mim (1^o) primeiro secretário, que lavrasse esta ata que, após lida, discutida, se aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.